

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35438613	CEI RONALDO VANDERLEI DE SOUZA	08.351.152/0008-17	6016.2018/0060458-4	R\$ 23.860,00
2.	35391244	CEI MISSAÕ DIVINA	02.291.905/0004-36	6016.2017/0039194-5	R\$ 29.115,27

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2019/0080594-8 – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APOIO A FAMÍLIA - APAF – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 2.324/17, com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APOIO A FAMÍLIA - APAF – CNPJ nº 07.144.360/0001-06, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2019/0074938-0 – INSTITUTO CANDIDO ALMEIDA – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 2.324/17, com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO CANDIDO ALMEIDA – CNPJ nº 24.145.913/0001-64, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2019/0064604-4 – INSTITUTO ATIARA – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 2.324/17, com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO ATIARA – CNPJ nº 09.166.472/0001-93, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA****DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Convocamos V.S.ª FABIOLA APARECIDA PEREIRA PLACIDO** portador do CPF 293.307.738-85 a comparecer à Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, sito à Rua Aurélia, 996, Vila Romana, CEP 05046-000, RH-Pagamento, sala 09, no dia 04/12/2019 das 15h as 17h em caráter de urgência, a fim de regularizar pendência de débito, junto a essa municipalidade.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2019/0078081-3. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Contabilidade em doc.(s) SEI 023566230, 023567914 e 023568068, DEFIRO a inscrição OBRAS SOCIAIS SÃO FRANCISCO XAVIER CNPJ nº 65.502.262/0001-08 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2019/0079045-2. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Contabilidade em doc.(s) SEI 023566248, 023568322 e 023568422, DEFIRO a inscrição CENTRO DE FORMAÇÃO IR. RITA CAVENAGUI CNPJ nº 01.409.519/0001-90 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO****CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO E COORDENADORES DE POLO.**

A vista do Edital de Credenciamento nº SME 006/2018/2020 (D.O.C. de 11/09/2018 pág.42,43 e 44), que objetivou o credenciamento de Agentes de Recreação, Coordenadores de Polo e Oficineiros , e de acordo com a Planilha final de contratação, realizaremos a chamada de Agentes de Recreação em número necessário para atuarem no Programa Recreio nas Férias- edição JANEIRO de 2020, nos 05 CEUS sob nossa jurisdição. Segue relação dos credenciados e convocados para a terceira chamada, de acordo com o sorteio público realizado:

311- Educação Arlete Paola de Souza 434845528-75
312- Educação Mirian Luz de Lima Souza 191533335-00
313- Educação Vanessa de Oliveira 181732958-83
314- Educação Kelly Cristina Alves 332601788-05
315- Educação Ayana Tamara dos Santos Rodrigues 370683028-07
316- Educação Caio Lucas Santos de Oliveira 417953098-81
317- Artes Hugo Rodrigo Laurindo da Silva 286775788-62
318- Educação Aline dos Santos Venâncio Nascimento 230443408-88
319- Educação Alessandra Clemente de Oliveira 282564428-59
320- Educação Maruza Silveira Santana 191851988-97
321- Educação Marisa Telma de Jesus Miranda 331121138-37
322- Ens.Médio Ana Lúcia Vasconcelos Dantas 057277148-77
323- Educação Carlos Henrique da Costa de Araujo 370049258-89
324- Educação José Ivan Rodrigues da Silva 338378448-70
325- E. Física Marcelo Henrique de Moraes 449626688-11
326- Educação Andreza Carvalho Santana Conceição 312656258-24
327- E. Física Tamara Jamas 229630638-14
328- Educação Priscila de Brito Costa 340646838-11
329- Esporte Bianca Gomes da Costa 425836988-85
330- Educação Angélica Efígenia Dantas de Carvalho 333129898-09
331- Educação Aline Gomes Mendes 455972428-81
332- Educação Tatiane Oliveira do Nascimento 292256218-25
333- Educação Laura Cristina Simphonio 225888638-41
334- Esporte Cione Santana da Silva 129809668-51
335- Educação Tania Maria Fernandes Severiano 195839258-88
336- Educação Ana Paula Pereira da Silva 195827478-03
337- Educação Thalita Honorato dos Santos 372848538-16
338- Educação Queize Pereira Alves 386715318-30
339- Ens. Médio Vanessa Sena de Moura 347770218-23

8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

340- Educação Selma Araujo Fernandes Pacheco 094417258-03	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
341- Educação Janice Helena da Silva Cavalcanti 127381818-05	08.351.152/0008-17	6016.2018/0060458-4	R\$ 23.860,00
342- Esporte Alex Sandro Rosa Martins 176208398-10	02.291.905/0004-36	6016.2017/0039194-5	R\$ 29.115,27

340- Educação Selma Araujo Fernandes Pacheco 094417258-03
341- Educação Janice Helena da Silva Cavalcanti 127381818-05

342- Esporte Alex Sandro Rosa Martins 176208398-10
343- Educação Roseli Mathias Barbosa 257607588-61
344- Educação Suely Guerra Ribeiro 280703668-69
345- Educação Jaine Araujo da Silva 380175878-80
346- E. Física Mariane Novais da Silva 455496548-14
347- Ens. Médio Thiemy Santos Silva 441557848-90
348- Esporte Andrea de Fátima Santos 270788158-90
349- Turismo Larissa Lima do Vale 429665568-03
350- Educação Barbara Santos 355852388-17
1 - Educação Elisabete dos Santos Ramirez 364720688-10
2 - Artes Grace de Lima Pessoa 318371368-31
3 - Educação Neide Laurindo Vieira 089415388-90
4 - Educação Delmara Martins da Silva 251294888-90
5 - Artes Risalvo Noveas de Souza 025970594-21
6 - Educação Tatiana Lúcio Nogueira da Silva 289588658-06
7 - Educação Joel Rodrigues da Silva Jr. 078907987-92
8 - Ed. Física Elídio Vieira da Costa 227061118-79
9 - Educação Fernanda France Leite Ortega Dias 079554736-63

10 - Educação Maria de Jesus Ferreira Almeida 642755076-49
11 - Educação Paula Clara Torquato da Silva 328480608-32
12 - Educação Fabiana Zago 265672918-18
13 - Educação Elizangela Borges de Sousa Silva 328656718-36

14 - História Regiane Costa 331121258-43
15 - Ed. Física Orlando Pereira da Silva 194913768-61
16 - Ens. Médio Roseli Ivete da Silva Braga 259320898-84
17 - Educação Gisele Pereira de Souza 372512938-03
18 - Educação Fabiana Luísa dos Santos 259547818-42
19 - Ens. Méd Luzilene Gonçalves Martins Pergentino 213139108-05

20 - Educação Mirian Pereira da Silva Alves 075714858-19
21 - Ens. Médio Mirian Ribeiro de Araujo 196774298-76
CRONOGRAMA:
Dia 03/12/2019 ( TERÇA- FEIRA)

Das 08h30 às 11h30 Agentes de Recreação do nº 311 até o nº 21, por ordem de chegada dos interessados, para assumirem as vagas remanescentes, até que se preencha o número total.

Local: Setor DICEU DRE-CS, situado na Avenida Rio Bonito, 2330 – Vila Friburgo

Documentos necessários: utilizar folha A4 ( entregar 04 folhas apenas, conforme solicitado abaixo:

- 1)CADIN MUNICIPAL,
- 2)Situação cadastral do CPF,
- 3)Cópias RG, CPF, PIS (frente/verso e os três na mesma folha)
- 4)Comprovante de residência atualizado.

OS CREDENCIADOS QUE NÃO ATENDEREM A CONVOCAÇÃO , PERDERÃO O DIREITO DE TRABALHAR NESTA EDIÇÃO E OS CANDIDATOS SUBSEQUENTES SERÃO CHAMADOS ATÉ QUE SE COMPLETE O NÚMERO NECESSÁRIO.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS**

6016.2019/0079156-4 – Associação Missionários Atravessando os Vales. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria SMG 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da OSC Associação Missionários Atravessando os Vales – CNPJ 07.906.535/0001-75, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2019/0079311-7 – Associação Viver Sempre Feliz. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria SMG 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da OSC Associação Viver Sempre Feliz – CNPJ 10.747.881/0001-62, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ****ADIANTAMENTO**

- À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE DEZEMBRO/2019 das Unidades desta DRE,** com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, inciso I,II,III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado no Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07 e Decreto 52.756/2011; Decreto 45.787/05; Portarias SF 77/2019 e SF 59/2010; Portarias SME 7.221/05, 1834/08 e 2409/08, onerando as dotações:
**EMEF'S16.22.12.361.3010.2826.33903900.00**

NOME REGIONALDO DA SILVA VIEIRA	VALOR	CPF	PROCESSO
	1.500,00	123.885.588-16	6016.2019/0084649-0

**EMEI'S16.22.12.365.3010.4362.33903900.00**

NOME EMILIO CELSO DE OLIVEIRA	VALOR	CPF	PROCESSO
	1.500,00	014.480.548-00	6016.2019/0084653-9

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

**SEI 6016.2019/0075371-9.I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria nº 34/ SMG/ 2017 e Portaria 10/SMG/2018, e nos termos da manifestação dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica desta DRE (023318702), DEFIRO a inscrição da INSTITUTO NAÇÃO CIDADÃ - CNPJ: 04.117.267/0001-147, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS. II. Publique-se. III. Após, à DRE-BT/DIAF/CV/IEI - NÚCLEO DE PARCEIRAS E CONVÊNIOS - El para providências.**

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO SAS PENHA – SAS PE - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES EM DOC DE 06/11/2019 PAGINA 67.**

6024.2018/0007080-0 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMPSP/SMADS – OSC - INSTITUTO VIDA SÃO PAULO – Serviço: RESIDENCIA INCLUSIVA

– RI CASA 01 – SAS PENHA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2019; na Supervisão de Assistência Social Penha - SAS/ PE sito à Rua Henrique Jacobs, 788/798, distrito de Arthur Alvim, representada pela Sra. Marcia do Nascimento Seles, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC - INSTITUTO VIDA SÃO PAULO, representada pelo Sra. ANDREA DAS NEVES NERI DE SANTANA, situada à na Estrada de Itaquera Guaianases, 2542 – sala 04 - distrito Itaquera, Prefeitura Regional Itaquera, CEP nº, 01211-100; CNPJ nº 03.816.478/0001-82, doravante denominado DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou Encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 08 ventiladores de paredes; 01 freezer Consul, vertical; 01 camarã Canon Eox T6 + bolsa + tripé 32gb; 01 mesa de escritório BP Angular em L; 06 cadeiras palitos para escritório; 01 armário Alto Misto com 02 portas e chaves; 01 cadeira giratória executiva com braço + rodinha; 01 Gaveteiro Plast com 03 gavetas GG; 01 armário Alto Misto com 02 portas com 04 gavetas; 01 Notebook; 01 TV LED 42 polegadas FULL HD Panasonic; 01 refrigerador Panasonic - 423 litros FROST FREE; 01 telefone com fio; 01 telefone sem fio; 02 DVD KARA-OKE; 02 Purificadores Latina Refrigerador com compressor; 02 Batedeiras Britânica; 01 mesa para refeiteiro com 10 lugares; 03 aquecedor de ambiente a óleo AO Premium e 03 suportes para TV 50. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Marcia do Nascimento Seles - R.F.: 6515711 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

**DESPACHO SAS PENHA – SAS PE- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES EM DOC DE 27/09/2019 PAGINA 49**

6024.2019/0006038-5 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMPSP/SMADS – OSC INSTITUTO VIDA SÃO PAULO – Serviço: SPVV INSTITUTO VIDA – SAS PENHA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2019; na Supervisão de Assistência Social Penha - SAS/PE sito à Rua Henrique Jacobs, 788/798, distrito de Arthur Alvim, representada pela Sra. Marcia do Nascimento Seles, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC - INSTITUTO VIDA SÃO PAULO, representada pelo Sra. ANDREA DAS NEVES NERI DE SANTANA, situada à na Estrada de Itaquera Guaianases, 2542 – sala 04 - distrito Ita-quera, Prefeitura Regional Itaquera, CEP nº, 01211-100; CNPJ nº 03.816.478/0001-82, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou Encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 02 – Ventiladores; 10 Cadeiras empilháveis; 01 impressora Multifuncional HP; 03 – Notebook; 01 - Projetor Multimídia e 01 tela de projeção 1,80x1,80 retrátil. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Marcia do Nascimento Seles - R.F.: 6515711 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

**TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2019, na Supervisão de Assistência Social de Sapopemba, sito a Avenida Francisco Vieira Bueno, 371- Vila Primavera, representada pela Sra. LUCIA PEREIRA ALBINO, doravante denominada DONATÁRIA, e a organização/entidade conveniada/parceira NASCE-NÚCLEO DE APOIO SOCIAL CANTINHO DA ESPERANÇA – NAISPD – Cantinho da Esperança, representada pelo(a) Sr(a). João Carlos Bassi , situada à Rua Primavera de Caiena, nº 338 – Parque Santa Madalena, CEP nº 038981-050, CNPJ nº 03.363.505/0001-09, doravante denominada DOADORA, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

**01-NOTEBOOK SAMSUNG ESENTIALS E 30 INTEL CORE I3 01-MINI SYSTEM LG USB PRETO**  
**01-COMPUTADOR DESKTOP INTEL CELERON LG**  
**02-NOTEBOOK ESSENTIAL.S e21 INTEL SAMSUNG**  
São Paulo, 08 de novembro de 2019.  
Lucia Pereira Albino.

**SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JABAQUARA – SAS JA**

Tornar sem efeito publicação ocorrida no D.O.C. de 28/11/2019 – página 62, referente ao cancelamento da certificação na SMADS da organização AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BENEDITO – CNPJ 43.039.916/0001-68.

**TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, na Supervisão de Assistência Social de Sapopemba, sito a Avenida Francisco Vieira Bueno, nº 371- Vila Primavera representada pela Sra. **Lucia Pereira Albino,** doravante denominada DONATÁRIA, e a organização/entidade conveniada/parceira **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA – NPJ SAPOPEMBA,** representada pelo(a) Sr(a). **Deise Pereira da Silva,** situada à Avenida Francisco Vieira Bueno, nº 371- Vila Primavera, CEP nº 03390-000, CNPJ nº 01.378.253/0001-66, doravante denominada DOADORA, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

**MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS**  
São Paulo, 22 de novembro de 2019.  
Lucia Pereira Albino

**COMUNICADO Nº 81/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes Casa Filadélfia**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 133/SMADS/2018**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TUTULAR GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro D.Pantani RF 780.636.1**

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3

**COMUNICADO Nº 82/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA**

o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: Centro para Juventude União Ermelino Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 219/SMADS/2019**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1,**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5**

**COMUNICADO Nº 83/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: CEDESP Neuzia Avelino**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 112/SMADS/2015**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TUTULAR GESTOR DA PARCERIA: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5**

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA.: Erika Hecht, RF 691.368.7,

**COMUNICADO Nº 84/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: CCA Palmares**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/SMADS/2015**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1**

**COMUNICADO Nº 85/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: CCA Boturussu**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 458/SMADS/2018**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3**

**COMUNICADO Nº 86/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: CCA Jardim Keralux**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 211/SMADS/2016**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1**

**COMUNICADO Nº 87/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: CCA Verônia**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 053/SMADS/2019**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3**

**COMUNICADO Nº 88/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: SASF Ponte Rasa**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/SMADS/2016**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Erika Hecht, RF 691.368.7**  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1**

**COMUNICADO Nº 89/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
**NOME DO SERVIÇO: NCI Aprendendo a Viver**  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 210/SMADS/2015**  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019**

**COMUNICADO Nº 92/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Casa da Melhor Idade Dona Diva Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 569/SMADS/2018  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1  
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3

**COMUNICADO Nº 93/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Tereza Bugolin Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 399/SMADS/2018  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva , RF 826.674.3  
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1

**COMUNICADO Nº 94/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescente Casa Filadélfia  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 133/SMADS/2018  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

**COMUNICADO Nº 95/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: Centro para a Juventude União Ermelino  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 219/SMADS/2019  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 96/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CEDESP Neusa Avelino  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 112/SMADS/2015  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 97/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA PALMARES  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/SMADS/2015  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 98/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA BOTURUSSU  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 458/SMADS/2018  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

**COMUNICADO Nº 99/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescente Keralaux  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 211/SMADS/2016  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 100/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA Verônia  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 053/SMADS/2019  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

**COMUNICADO Nº 101/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAFS Ponte Rasa  
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/SMADS/2016  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 102/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Aprendendo a Viver Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 210/SMADS/2015  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1, Provimento: Efetivo

**TÍTULO)COMUNICADO Nº 103/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Samaritano Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 161/SMADS/2016  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

**COMUNICADO Nº 104/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Juntos com Arte e Vida Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 202/SMADS/2015  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**TÍTULO)COMUNICADO Nº 105/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Casa da Melhor Idade Dona Diva Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 569/SMADS/2018  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

**COMUNICADO Nº 106/2019 /SMADS-SAS-EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Tereza Bugolin Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 399/SMADS/2018  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019  
1 – TITULARES:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva  
NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
2 – SUPLENTE:  
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP  
COMUNICADO COMAS-SP Nº 352/2019  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTER-INSTITUCIONAIS – CRI DO PRÓXIMO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.  
PAUTA: ANÁLISE DOS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO  
DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI  
Presidenta – COMAS/SP  
RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1519/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019  
Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho - GT de Denúncias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº12.524/1997 e o Decreto Municipal nº38.877/1999, em reunião plenária ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 46 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 (Regimento Interno), que dispõe sobre os Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1358/2018 de 13 de novembro de 2018, publicada no DOC-SP de 15 de novembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de acolhimento e apuração das denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP e cria o Grupo de Trabalho - GT de Denúncias em sua estrutura;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1403/2019 de 22 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho - GT de Denúncias;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1448/2019 de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho - GT de Denúncias.

RESOLVE:  
Art. 1º - O Grupo de Trabalho - GT de Denúncias será composto por 06 (seis) Conselheiros(as) do COMAS-SP, sendo:  
- Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto;  
David Oscar;  
Dulcinéa Pastrello;  
Mária Cecília H. Mattos Apostolopoulos;  
Tamara dos Santos Cereja  
- Poder Público: Irma de Cássia Lins de Araujo

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT de Denúncias se reunirá semanalmente, por convocação de seu coordenador, de forma restrita a seus membros, sempre que houver nova denúncia protocolada na Secretaria Executiva ou encaminhamentos de procedimentos já instalados.

§1º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP;  
§2º - O quórum mínimo para início das reuniões será em primeira chamada com todos os membros e em segunda chamada com no mínimo 02 (dois) integrantes, sendo pelo menos 01 (um) conselheiro(a).

Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GT de Denúncias deverá manter registro dos trabalhos, respeitando o modelo existente no Conselho.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini  
Presidenta COMAS-SP  
RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1520/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade e ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - CANCELAR o protocolo abaixo relacionado e que corresponde ao da inscrição da entidade e ou organização no COMAS-SP:  
Protocolo Nome CNPJ Assunto SAS  
81/2011 Instituto Profissionalizante Paulista - IPP  
06.923.499/0001-95 Cancelamento da Inscrição/Ipiranga  
383/2012 Instituto Batista Padre Simon Horbaczky - IBSH  
07.069.676/0001-80 Cancelamento da Inscrição/São Mateus

II - A presente resolução atesta o cancelamento da inscrição da entidade e ou organização acima mencionada no COMAS-SP;

III - O cancelamento da inscrição da entidade e ou organização está em conformidade com o art. 31 da Resolução COMAS-SP nº528/2011 e da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI  
PRESIDENTA DO COMAS-SP  
RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1521/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição do serviço da entidade e o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a manutenção da inscrição do serviço da entidade e a manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, relacionada abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; e, nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Inscrição	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de manutenção no COMAS-SP	Assunto	SAS	
413/2012	Entidade de Promoção e Assistência Social "Espaço Aberto"	01.525.749/0001-15	27/04/2017	Manutenção da inscrição	Cidade Ademar D e	
27/04/2017 a 30/04/2020						
550/2012	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	28/04/2017	Manutenção da inscrição	Vila Mariana De 28/04/2017 a 30/04/2020	
583/2012	Associação Israelita de Beneficência Beit Chabad do Brasil	60.622.073/0001-47	27/04/2017	Manutenção da inscrição	Pinheiros De 27/04/2017 a 30/04/2020	
600/2012-SERV	Assistência Social "A COLMÉIA"	CCA "Rodolfo Pirani" 51.150.423/0001-29	22/03/2017	Manutenção da inscrição	São Mateus D e	
22/03/2017 a 30/04/2020						
603/2012	Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD"	69.127.793/0001-00	22/05/2017	Manutenção da inscrição	Sé De 22/05/2017 a 30/04/2020	
611/2012-SERV	Associação pela Família – ASPF CCA "Centro de Convivência Gracinha"	61.330.817/0001-12	27/04/2017	Manutenção da inscrição	Butantã De 27/04/2017 a 30/04/2020	
612/2012-SERV	Associação pela Família – ASPF CCA "Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey"	61.330.817/0001-12	61.330.817/0005-46	27/04/2017	Manutenção da inscrição	Butantã D e
27/04/2017 a 30/04/2020						
630/2012-SERV	Fundação Comunidade da Graça	01.501.866/0001-49	19/04/2017	Manutenção da inscrição	Aricanduva De 19/04/2017 a 30/04/2020	

II - A presente resolução atesta que as inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, acima mencionadas, estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI  
PRESIDENTA DO COMAS-SP  
RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1522/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reconsideração e sobre o deferimento da solicitação de inscrição da entidade e ou organização de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e ou organização de Assistência Social por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 06 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data do protocolo de pedido de re-consideração	Artigos, Incisos
1428/2017	Instituto MAHLE - Associação Beneficente MAHLE	09.045.143/0001-94	04/10/2018	Artigos 3º, 4º, 6º, incisos III e V, e 9º da Resolução do COMAS-SP nº528/2011; Resolução CNAS nº109/2009; Nota Técnica nº02/2017/DRSP/INAS/MDS; Resolução CNAS nº33/2011

II - A presente resolução atesta que o pedido de reconsideração foi aceito e a entidade e ou organização de Assistência Social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - A entidade e ou organização de Assistência Social deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI  
PRESIDENTA COMAS-SP  
RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1523/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de reconsideração e manter o indeferimento da solicitação de inscrição do serviço da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de reconsideração e manter o indeferimento da solicitação de inscrição do serviço da entidade por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data do protocolo de pedido de re-consideração	Artigos
1360/2015-SERV	ISBET- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento	43.126.366/0001-14	04/10/2018	Artigos 3º, 4º, 6º, incisos III e V, e 9º da Resolução do COMAS-SP nº528/2011; Resolução CNAS nº109/2009; Nota Técnica nº02/2017/DRSP/INAS/MDS; Resolução CNAS nº33/2011

II - Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da